## **PORTARIA**



## ESTADO DE SERGIPE Prefeitura Municipal de Itabaiana Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº <u>1999</u> /2023 De <u>18</u> de <u>desembro</u> de 2023.

> Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe. no uso das atribuições legais, e conforme Art. 161 e 162 da Lei complementar nº 11/2009,

## RESOLVE:

**Art. 1º.** Concede Licença Por Motivo de Doença em Pessoa da Família pelo período de 90 (noventa) dias, ao servidor(a) relacionado abaixo, integrante do Quadro do Pessoal deste Município.

NOME	CARGO	CPF
JOSEANE GOMES DE OLIVEIRA	AGENTE AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	660-***.***-53

Art. 2º. Apresente Portaria tem seus efeitos a partir da data de sua publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em 18 de dezembro de 2023.

Adailton Resende Sousa Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro – Itabaiana/SE CEP: 49500-000 Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana